EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 227/2026

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. **ALAN TOGNI**, Secretário Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 7.297/2025 de 04 de setembro de 2025, **CONVOCA**, os(a) candidatos(a) abaixo relacionados(a), classificados(a) no **Processo Seletivo Simplificado 003/2025**, para apresentar documentos de forma on-line habilitações exigidas e firmar contrato por prazo determinado em seu respectivo cargo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital no Site Oficial do Município.

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
20°	ROSEMEIRE GONCALVES DA SILVA

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

As documentações para ingresso devem ser encaminhadas em formato PDF através do link:https://www.lucasdorioverde.mt.gov.br/site/carta-de-servicos/178 ou no Portal do Servidor no site da prefeitura: www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Lucas do Rio Verde – MT, 14 de Outubro de 2026

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Dilvulgado no Diário Oficial de Contas em 14/10/2026
Publicado em 15/10/2026

CHECK LIST DE DOCUMENTOS DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO CONTRATADO Obs.: Todos documentos abaixo em PDF devem serem feito Upload direto pelo link: https://www.lucasdorioverde.mt.gov.br/site/carta-de-servicos/178	
Nome do Candidato	**Função**
DESCRIÇÃO	**STATUS**
1. **RG** legível (obrigatório, não pode ser CNH) e **CPF do candidato** e seu cônjuge se houver;	
2. **Título de Eleitor** legível ou E-Título (obrigatório);	
3.**Comprovante de Ultima Votação**;	
4. **Certidão de Quitação Eleitoral** http://www.tremt.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral **caso não consiga emitir no site, solicitar junto ao cartório regional eleitoral);**	
5. **EXTRATO do PIS/PASEP** (pode ser retirado no BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);	
6. **Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;** **Obs.** Em caso de União Estável é obrigatório à apresentação de declaração de União Estável constando os dados pessoais do companheiro (a) (RG, CPF e Data de Nascimento) além da certidão de Nascimento do candidato;	
7. **Certificado de escolaridade exigida pelo cargo** (obrigatório e certificado pelo MEC) e **Histórico escolar do curso exigido pelo cargo;**	
8. **Certidão de nascimento dos filhos**	
9. **Carteira de vacinação dos filhos** de 0 a 7 anos e declaração de frequência escolar dos filhos acima de 7 a 14 anos;	
10. **Caso os dependentes sejam**: pais, irmãos (ãs) ou enteado (a), somente serão considerados dependentes, mediante comprovação via judicial (PDF do RG, CPF e comprovação judicial);	
11. **Comprovante de residência**: ATUALIZADO (Água ou fatura dê conta de internet);	
12. **Carteira de trabalho** e, no caso de estar com registro na CTPS, precisa apresentar comprovante de pedido de rescisão do Contrato de Trabalho em vigência. **Obs.** cópia de frente e verso da página que contém a foto e os dados pessoais, além de todas as páginas de Contrato e a próxima página sem registro;	
13. **Extrato de contribuições no INSS n site** (https://meu.inss.gov.br/central/#/) na opção Extrato de Contribuições (CNIS);	
14. **Informe de Rendimento de Pessoa Física** - IRPF completa mais o protocolo de entrega e recibo, e se não declarar apresentar declaração de Isenção. **Obs.** Caso o candidato não declare seus rendimentos assinará uma Declaração de isenção do Imposto de Renda Pessoa física que está disponível no edital de convocação ;	

15. **Certidões de Causas Cíveis e Criminais de <u>1º</u> e <u>2º Grau</u>** https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidaoSegundoGrau.aspx	
16. **Certidão de Crimes Eleitorais** http://www.tremt.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais, caso não consiga emitir no site, solicitar junto ao cartório regional eleitoral);	
17. **Certificado de Reservista Militar** (obrigatório);	
18. **Carteira Nacional de Habilitação** - CNH (para os cargos que utilizem transportes);	
19. **Exames médicos complementares** devem ser verificados no Edital de Convocação, neste Edital de Abertura ou no Departamento de Gestão de Pessoas; Logo após de todos prontos, apresentar junto a um médico do trabalho para o **Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – Exame Admissional**;	
20. **Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – Exame Admissional** (emitido exclusivamente por um Médico do Trabalho/Clínica do trabalho, devendo **constar o nome do cargo exatamente igual à nomenclatura deste Edital**); **Obs:.** Nos cargos que exigirem exames complementares de acordo com as regras do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional vigente, e onde deverá constar o resultado dos mesmos no **Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – Exame Admissional,** os exames médicos complementares devem ser verificados no Edital de Convocação, neste Edital de Abertura ou no Departamento de Gestão de Pessoas;	
21. O (a) candidato (a) ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá apresentar cópia do comprovante de endereço do PSF que atuará, devidamente assinado pela Enfermeira (o) responsável pela unidade, além disso, o Agente Comunitário deverá comprovar residência na área da comunidade em que irá atuar desde a data da publicação no Edital do Concurso Público;	
22. O candidato não poderá **ser Sócio Administrador de empresa**, e não poderá ter **outro vínculo empregatício** para os cargos de 40h, (nos casos de professores, só poderá acumular 02 cargos de professores que não ultrapassem 60 horas e que tenham descanso intrajornada), Conforme Lei Complementar nº 223/2022, art. 118, Inciso X. O Candidato, que se encaixe neste caso, deverá apresentar uma Declaração da empresa com a carga horária e o cargo para verificação de compatibilidade de horário.	
23. **Carteira do Conselho Regional da Classe Profissional** e **Certidão de Regularidade** junto ao órgão responsável (Site do Conselho);	

Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

Eu, _____, RG/CNH nº _____, órgão expedidor: _____, UF: _____, **CPF** _____, endereço _____, CEP _____, cidade de _____, telefone(s) (__) _____, **DECLARO** ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercício(s) 2024 / 2025 por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB).

Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*.

Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

_____, _____de _____de 2026.

_____

Assinatura

*Esclarecemos que a Receita Federal do Brasil não emite declaração de que o(a) cidadão(ã) está isento(a) de apresentar a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF), pois a Instrução Normativa RFB nº 1548, de 25 de fevereiro de 2015, regula que, a partir do ano de 2008, deixa de existir a Declaração Anual de Isento. Ademais, a Lei nº 7.115/83 assegura que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. Mais informações podem ser obtidas na página da RFB na *internet*, no seguinte endereço eletrônico: http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dai-declaracao-anual-de-isento

LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.
Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. . 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.
Parágrafo único - O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.
Art. . 2º - Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.
Art. . 3º - A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.
Art. . 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. . 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Declaração de Bens e Valores

Eu, _____ , portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e CPF n.º _____, declaro para fins de posse no cargo _____ ____, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, que:

( ) Não possuo bens e valores patrimoniais

( ) Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis, moveis , dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior):

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R$)

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Lucas do Rio Verde – MT, ___ de _____ de ____

_____

ASSINATURA

EXAMES COMPLEMENTARES
CONFORME PCMSO

CARGO	EXAMES
• PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	• AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL • ACUIDADE VISUAL